



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PROJETO BÁSICO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA

1.2 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (NOVA), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município de Presidente Dutra – MA, no estado do Maranhão, com população total de 44.731 habitantes dos quais 63,65% habitantes vivem na zona urbana e 36,35% na zona rural (estimativa IBGE-2010) e economia: pecuária, suinocultura, ovinocultura, piscicultura, leite; agricultura produção de arroz, milho, feijão, soja; implantação de açudes para armazenar águas das chuvas. A aquisição da pá carregadeira incrementará os programas das estruturas produtivas do município de Presidente Dutra - MA;

1.4 OBJETIVOS:

Apoio á produção á logística dos produtores rurais do município objetivando o desenvolvimento econômico local e geração de emprego e renda pela inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Estima-se que cerca de 193 (cento e noventa e três) famílias de produtores rurais localizadas na Zona Rural do município.

Os beneficiário serão selecionados através de um levantamento feita pela secretaria municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento rural do município que identificou a necessidadesdestes agricultores conforme as peculiaridades da região acima mencionada.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

A máquina será alocada no pátio da secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural do município.

1.7 PARCEIROS;

Para execução dos objetivos traçados espera-se contar com a parceria do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

2.1 AQUISIÇÕES DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS;

a) Aquisições de equipamentos /Materiais permanentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Pá carregadeira- cabine fechada com ar condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios.	UND	1

EQUIPAMENTOS						
ITENS	QUANTIDADES	ORÇAMENTOS 1	ORÇAMENTOS 2	ORÇAMENTOS 3	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
Pá carregadeira- cabine fechada com ar condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios.	01	R\$650.000,00	R\$589.000,00	R\$499.700,00	R\$579.566,66	R\$579.566,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Pá carregadeira- cabine fechada com ar condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios	UND	01	R\$579.566,66	R\$579.566,66
Valor obtido através da média de preços praticadas por outros órgãos conforme extrato da consulta na plataforma painel de preços				R\$579.566,66	

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;

A entrega do equipamento deve ser completa em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, incluindo manual e treinamento de uso sem ônus da empresa fornecedora para o município.

O equipamento deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, podendo ser rejeitado no caso de apresentar defeito de fábrica, decorrente de traslado ou mal uso operacional por parte da empresa contratada ou seus profissionais responsáveis pelo treinamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES;

A contratada obriga-se a:

- Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básica, e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- Arcar com responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, propostos ou representantes, dolosa ou culposamente à Contratante ou a terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PROJETO BÁSICO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA

1.2 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (NOVA), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município de Presidente Dutra – MA, no estado do Maranhão, com população total de 44.731 habitantes dos quais 63,65% habitantes vivem na zona urbana e 36,35% na zona rural (estimativa IBGE-2010) e economia: pecuária, suinocultura, ovinocultura, piscicultura, leite; agricultura produção de arroz, milho, feijão, soja; implantação de açudes para armazenar águas das chuvas. A aquisição da pá carregadeira incrementará os programas das estruturas produtivas do município de Presidente Dutra - MA;

1.4 OBJETIVOS:

Apoio á produção á logística dos produtores rurais do município objetivando o desenvolvimento econômico local e geração de emprego e renda pela inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Estima-se que cerca de 193 (cento e noventa e três) famílias de produtores rurais localizadas na Zona Rural do município.

Os beneficiário serão selecionados através de um levantamento feita pela secretaria municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento rural do município que identificou a necessidadesdestes agricultores conforme as peculiaridades da região acima mencionada.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

A máquina será alocada no pátio da secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural do município.

1.7 PARCEIROS;

Para execução dos objetivos traçados espera-se contar com a parceria do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

2.1 AQUISIÇÕES DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS;

a) Aquisições de equipamentos /Materiais permanentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Pá carregadeira- cabine fechada com ar condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios.	UND	1

EQUIPAMENTOS						
ITENS	QUANTIDADES	ORÇAMENTOS 1	ORÇAMENTOS 2	ORÇAMENTOS 3	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
Pá carregadeira- cabine fechada com ar condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios.	01	R\$650.000,00	R\$589.000,00	R\$499.700,00	R\$579.566,66	R\$579.566,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Pá carregadeira- cabine fechada com ar condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios	UND	01	R\$579.566,66	R\$579.566,66
Valor obtido através da média de preços praticadas por outros órgãos conforme extrato da consulta na plataforma painel de preços				R\$579.566,66	

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;

A entrega do equipamento deve ser completa em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, incluindo manual e treinamento de uso sem ônus da empresa fornecedora para o município.

O equipamento deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, podendo ser rejeitado no caso de apresentar defeito de fábrica, decorrente de traslado ou mal uso operacional por parte da empresa contratada ou seus profissionais responsáveis pelo treinamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES;

A contratada obriga-se a:

- Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básica, e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- Arcar com responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, propostos ou representantes, dolosa ou culposamente à Contratante ou a terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidades com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar á contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão ao órgão para execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhista, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade á administração;
- Instruir empregados quanto á necessidade de acatar as orientações da
- Administração, inclusive quanto o cumprimento das normas internas, quando for;
- Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no de correr da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida neste Projeto Básico;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas em Projeto Básico ou no Termo de Contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do 1º do art. 57 da lei nº 8.666, de 1993.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 Modalidade de Licitação

3.1.1o processo auxiliar de contratação é a **Dispensa de Licitação** em conformidade com o art. 24, inciso V da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.2 TIPO DE LICITAÇÃO

3.2.1 Será dotado na licitação o critério de julgamento com base **no TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

3.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

Até o fim do presente exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.4 RESULTADO ESPERADOS

1. Proporcionar aos trabalhos rurais melhores condições para o escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Desenvolver a atividade produtiva de grãos.
5. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais.

4. GERENCIAMENTO DO PROJETO:

4.1 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME: Silvio Emílio Silva e Silva
FUNÇÃO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA

4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

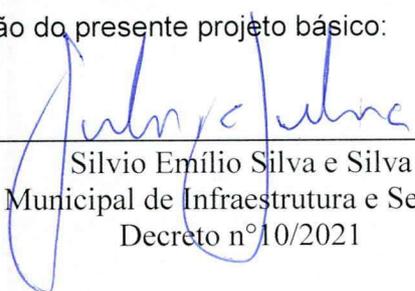
Indicar os métodos a serem utilizados no monitoramento e na avaliação da execução do projeto. Apresentar os indicadores a serem utilizados no acompanhamento do projeto e na indicação dos resultados, bem como a forma de mensuração dos indicadores.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 QUADROS DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse concedente	R\$ 384.000,00	0,00	R\$ 384.000,00
Contrapartida Conveniente	R\$ 115.700,00	0,00	R\$ 115.700,00
Valor Global	R\$ 499.700,00	0,00	R\$ 499.700,00

Responsável pela elaboração do presente projeto básico:



Silvio Emílio Silva e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº10/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Aprovo o presente projeto básico.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas
Decreto nº138/2022